



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-98

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.450, de 05 de setembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO."

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o dia 07 de setembro é feriado nacional consagrado como a data cívica que se comemora o dia da Independência do Brasil;

Considerando ainda que haverão atividades desenvolvidas pelas Secretarias e, portanto dia 07 de setembro será considerado dia efetivo serviço;

Considerando que este se dará em uma quinta-feira, e a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 08 de setembro, sexta-feira, proporcionará um período de descanso maior a esta laboriosa classe;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado como ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

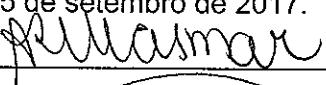
Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de Saúde, tidas como essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

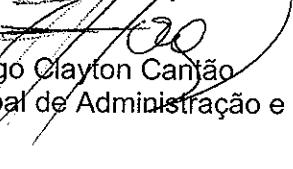
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Em 05 de setembro de 2017.


Ana Rosa Mendonça Lasmar

Prefeita Municipal


Thiago Clayton Cantão

Secretário Municipal de Administração e Fazenda